



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Moção de Repúdio

Os Vereadores abaixo subscritos no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no artigo 151 e seu Parágrafo único do Regimento Interno apresentam ao duto plenário:

Moção de Repúdio a Proposta de Emenda Constitucional 37 que tramita na Câmara Federal.

Referida moção de repúdio é apresentada pelos senhores Vereadores a possível aprovação Proposta de Emenda Constitucional 37, conhecida como PEC da impunidade, que tira o poder de investigação criminal dos Ministérios Públicos Estaduais e Federal, modificando a Constituição Federal brasileira. Na prática, se aprovada, a emenda praticamente inviabilizará investigações contra o crime organizado, desvios de verbas, corrupção, abusos cometidos por agentes do Estado e violações de direitos humanos.

A PEC 37 atenta contra o regime democrático, a cidadania e o Estado de Direito e pode impedir que além dos Ministérios Públicos, entidades como Receita Federal, o Conselho de Controle de Atividades Financeiras, o Tribunal de contas da União, as Comissões Parlamentares de Inquérito entre outros, conduzam a investigações criminais.

É necessária uma movimentação maciça da sociedade em geral, pois, a referida PEC convém para aqueles que mancham a imagem do político, do servidor e do serviço público brasileiro em geral. Assim a Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, por não ser conivente com tamanho despropósito, repudia qualquer movimentação que atente contra os princípios norteadores da Administração Pública e o Estado Democrático de Direito.

Mangueirinha - PR, 15 de abril de 2013.

Agnaldo de Oliveira(PDT)

Amós Ferreira dos Santos(PSD)

Delcio Vieira da Silva(PMDB)

Gilmar Carmo Kolberg(PPS)

Ivete Ana Dudek Agostini(PR)

João G. dos Santos(PSDB)

João Galli(PDT)

Orlei Ziger(PMDB)

Osni V. dos Santos(PSDB)

Vanderley Dorini(PMDB)

Walmir Antonio Giordani(PRB)